



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.036, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão das atividades na PRM-São Pedro da Aldeia no dia 12 de setembro de 2019, às 17h.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando falta de sistemas por problemas técnicos apresentados nos links da EMBRATEL e da CLARO, o que impossibilita o andamento normal dos trabalhos, como por exemplo o Sistema ÚNICO, na PRM-São Pedro da Aldeia e, considerando manifestação do Procurador Coordenador Substituto Leandro Botelho Antunes, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades na PRM-São Pedro da Aldeia no dia 12 de setembro de 2019, às 17h.

Parágrafo único. Caberá a cada chefia imediata verificar a necessidade de cumprimento de algum trabalho por algum servidor, registrando o fato e comunicando o servidor, devendo o servidor impedido justificar o impedimento.

Art. 2º Caberá ao Coordenador da PRM-São Pedro da Aldeia dar ciência deste ato à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Dê-se ciência à Procuradora-Geral da República e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 38.